



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 110 DE 05 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, tendo em vista o processo nº 23270.002270/2019-99,

R E S O L V E:

1 – **Reconduzir**, por 30 (trinta) dias, a partir de **08 de junho de 2020**, o prazo de conclusão dos trabalhos da **Comissão de Sindicância** desta Instituição de Ensino, designada pela **Portaria nº 232**, de 06 de agosto de 2019, publicada na seção 2, do D.O.U., de 12 de agosto de 2019, e instaurada por meio do **Processo nº 23270.002270/2019-99**, visando apurar os fatos referentes às recomendações 182654 e 182656 que constam no relatório 201702557 da Controladoria-Geral da União e demais infrações conexas que surgirem no curso da investigação;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 01.

ALESSANDRA CIAMBARELLA  
PAULON:04813452728  
**ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON**  
**Reitora Substituta Eventual**

Assinado de forma digital por ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON/04813452728  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI,  
ou=AC SOLUTI Multipla, ou=Certificado PP AL, cn=ALESSANDRA CIAMBARELLA  
PAULON/04813452728  
Data: 2020.06.04 17:58:06 -03'00'

**PORTARIA Nº 940, DE 5 DE JUNHO DE 2020**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23421.001844.2020-74, de 5 de junho de 2020, resolve:

I - EXONERAR o servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 834/2020-RE/IFRN, de 14 de maio de 2020.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
3010411	Joel Cardoso Mota	CD.2	Pró-Reitor de Administração	Reitoria

II - DETERMINAR que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA

**PORTARIA Nº 942, DE 5 DE JUNHO DE 2020**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o que consta na Portaria nº 694/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020; e CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Processo nº 23421.001845.2020-19, de 5 de junho de 2020, resolve:

NOMEAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
3010411	Joel Cardoso Mota	CD.4	Chefe da Secretaria Executiva	Gabinete da Reitoria

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA

**PORTARIA Nº 943, DE 5 DE JUNHO DE 2020**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23421.001844.2020-74, de 5 de junho de 2020, resolve:

EXONERAR a servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 1878/2018-RE/IFRN, de 21 de dezembro de 2018.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa	CD.2	Pró-Reitor de Administração	Reitoria

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA

**PORTARIA Nº 946, DE 5 DE JUNHO DE 2020**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o que consta na Portaria nº 940/2020-RE/IFRN, de 5 de junho de 2020; e CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Processo nº 23421.001844.2020-74, de 5 de junho de 2020, resolve:

NOMEAR a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa	CD.2	Pró-Reitor de Administração	Reitoria

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA

**CAMPUS NATAL-ZONA NORTE****PORTARIAS DE 5 DE JUNHO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23058.001040.2020-61, de 01/06/2020, resolve:

Nº 116 - DISPENSAR, a partir de 1º de junho de 2020, o servidor Diego Silveira Costa Nascimento, Matrícula SIAPE nº 1882723, do cargo de confiança de Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Informática para Internet - FCC, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Natal - Zona Norte, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 230/2019-DG/ZN, de 14 de agosto de 2019.

Nº 117 - DESIGNAR o servidor André Luiz Ferreira de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 3584478, para exercer o cargo de confiança de Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Informática para Internet - FCC, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Natal - Zona Norte.

Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

EDMILSON BARBALHO CAMPOS NETO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO RIO DE JANEIRO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

**PORTARIAS DE 5 DE JUNHO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e , tendo em vista o processo 23270.003655/2019-73, resolve:

Nº 108 - 1 - Reconduzir, por (60) sessenta dias, a partir de 08 de junho de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria no 348, de 14 de novembro de 2019, publicada na seção 2, do D.O.U., de 18 de novembro de 2019, e instaurada por meio do Processo nº 23270.003655/2019-73, visando apurar os fatos constantes no juízo de admissibilidade 05/2019 - protocolo no 23270.003080/2019-99; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e , tendo em vista o processo 23270.003488/2019-61, resolve:

Nº 109 - 1 - Reconduzir, por (60) sessenta dias, a partir de 08 de junho de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria no 334, de 06 de novembro de 2019, publicada na seção 2, do D.O.U., de 12 de novembro de 2019, e instaurada por

meio do Processo nº 23270.003488/2019-61, visando apurar indícios de assédio praticado por servidor deste IFRJ, tendo em vista juízo de admissibilidade 04/2019 - protocolo no 23270.003039/2019-12; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo no 23270.002270/2019-99, resolve:

Nº 110 - 1 - Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a partir de 08 de junho de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria no 232, de 06 de agosto de 2019, publicada na seção 2, do D.O.U., de 12 de agosto de 2019, e instaurada por meio do Processo nº 23270.002270/2019-99, visando apurar os fatos referentes às recomendações 182654 e 182656 que constam no relatório 201702557 da Controladoria-Geral da União e demais infrações conexas que surgirem no curso da investigação; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e , tendo em vista o processo 23270.003657/2019-62, resolve:

Nº 111 - 1 - Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a partir de 08 de junho de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria no 349, de 14 de novembro de 2019, publicada na seção 2, do D.O.U., de 18 de novembro de 2019, e instaurada por meio do Processo nº 23270.003657/2019-62, visando apurar os fatos constantes no juízo de admissibilidade 03/2019 - protocolo no 23270.002986/2019-96; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo 23270.003521/2019-52,, resolve:

Nº 112 - 1 - Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a partir de 08 de junho de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria no 342, de 08 de novembro de 2019, publicada na seção 2, do D.O.U., de 11 de novembro de 2019, e instaurada por meio do Processo nº 23270.003521/2019-52, visando apurar os fatos narrados no processo no 23276.000274/2019-82;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON  
Reitora Substituta Eventual

